

PORTARIA CRP-09 Nº. 039/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41, Artigo 77 a 84 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Cláusula Vigésima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 810ª, realizada em 21.08.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a criação de Grupo de Trabalho, paritário, composto por Conselheiras(os) e empregadas(os) públicas(os) efetivas(os) do CRP-09, com o objetivo de construir, coletivamente, uma minuta de resolução específica, normatizando a política de combate e enfrentamento permanente ao Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho, abrangendo o assédio discriminatório por gênero, raça, orientação sexual, idade, deficiência, religião ou qualquer outro fator de discriminação, como a neurodiversidade ou qualquer outra característica pessoal, sendo asseguradas a igualdade de tratamento e de oportunidades para todas(os) empregadas(os), em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, firmado com o SINDECOF-GO.

Art. 2º - Determinar que o Grupo de Trabalho passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Rivanara Nápoli-CRP-09/1717, Conselheira Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Conselheira Marli Bueno de Castro-CRP-09/0142, Analista de Fiscalização e Orientação Flávia Ávila



Moraes, Analista Financeiro Rodrigo Alves da Silva Oliveira, Assistente Administrativa Larissa Borges Santos e Silva, sob a coordenação da Conselheira Rivanara Nápoli.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 25 de agosto de 2025



Rivanara Nápoli
CRP-09/1717
Conselheira Presidente do CRP-09



Eliane Pelles Machado Amorim
CRP-09/1328
Conselheira Tesoureira do CRP-09